



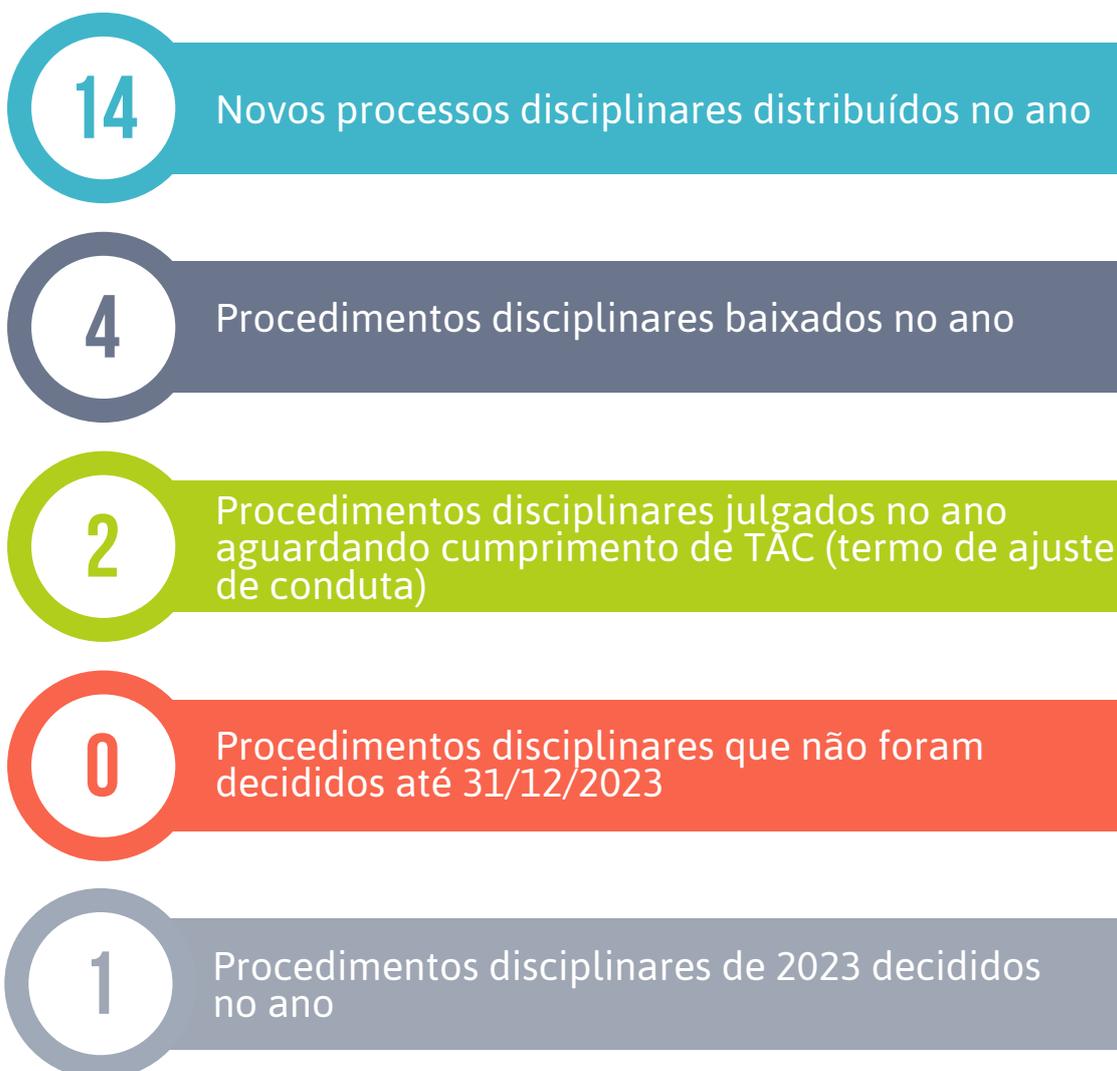
# Relato Integrado Anexo II

2024



# Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD)

Acerca dos processos em tramitação nesta CPSPAD em 2024, os números foram os seguintes:



Mais informações



# Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE)

A Tomada de Contas Especial é um importante instrumento de controle para a persecução da boa gestão dos recursos públicos que influencia na probidade e eficiência administrativa, se utilizando a Administração Pública para a apuração de responsabilidades por ocorrência de dano e obtenção do respectivo ressarcimento dos prejuízos causados, por meio de rito próprio instaurado após esgotadas as medidas administrativas.

Mais informações



# Inspeções e Correições

A Seção de Inspeção e Correição - SEICO, unidade administrativa ligada à Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais - COJUC, exerce papel fundamental nas atividades de supervisão, controle e correção das atividades realizadas nas zonas eleitorais.

Tendo competência lastreada pela Resolução TRE-MA n.º 9.882/2021, pela Resolução TSE 23742/24 e pelo Provimento da CGE n.º 02/2023, a SEICO atua preponderantemente nas ações de inspeção, correição e revisão de eleitorado, todas de caráter fiscalizatório/corretivo, conforme conceitos descritos abaixo:

## INSPEÇÃO

Procedimento de avaliação realizado com a finalidade de aferir a regularidade e aprimorar o funcionamento das unidades dos tribunais regionais eleitorais ou dos Juízos eleitorais, havendo ou não irregularidades, abrangendo os serviços e a tramitação de processos administrativos e judiciais, bem como a utilização dos sistemas de informação, observadas as diretrizes estabelecidas pela Corregedoria-Geral ou pelas corregedorias regionais eleitorais, conforme suas competências;

## CORREIÇÃO

Procedimento de natureza excepcional destinado à apuração de fatos determinados, relacionados com deficiências graves ou relevantes dos serviços judiciais e eleitorais, ou que prejudiquem a prestação jurisdicional, a disciplina e o prestígio da Justiça Eleitoral, ou, ainda, representem descumprimento de resoluções ou outros atos normativos dos tribunais ou corregedorias eleitorais (Resolução TSE nº 23.657, art. 4º, VII);

## REVISÃO DO ELEITORADO

Procedimento pelo qual os Tribunais Regionais convocam os eleitores inscritos numa zona eleitoral para que compareçam pessoalmente ao cartório eleitoral ou em postos para esse fim criados, a fim de se verificar a regularidade da sua inscrição eleitoral. Também o TSE, ao conduzir o processamento dos títulos eleitorais, determinará de ofício a revisão ou correção das zonas eleitorais nas hipóteses da Lei nº 9.504/97.

No ano de 2024, a Seção de Inspeção e Correição - SEICO realizou suas atividades conforme detalhamento que segue:

### FUNÇÃO CORREICIONAL

No período de 26 de fevereiro a 1º de março do ano de 2024 foi realizado procedimento correicional na 64ª zona eleitoral do Maranhão, sediada em Cândido Mendes e com abrangência sobre os municípios de Amapá do Maranhão e Godofredo Viana. O procedimento foi realizado em três etapas, ocorrendo as fases subsequentes nos períodos de 18 a 26 de março de 2024 e de 07 a 10 de abril também do corrente ano.

Além da realização de revisão documental, de entrevistas e de observação direta, foi realizada a digitalização de toda a amostra de análise para instrução dos processos pertinentes na esfera penal e administrativa, prática que se mostrou eficaz para o manejo dos autos e que será replicada na prevenção de irregularidades.

Com base nas análises realizadas sobre o campo amostral, foi elaborado minucioso Relatório Final de Correição cuja conclusão recomendou a realização de revisão do eleitorado na 64ª ZE, a ser realizada em junho e julho de 2025.

A atuação da SEICO na coordenação e execução do procedimento de correição obedece ao definido na Resolução TRE-MA nº 9.882/2021, na Resolução TSE 23742/24 e no Provimento da CGE nº 02/2023.

Além da referida correição foram objeto de análise pela COJUC diversos requerimentos de revisão do eleitorado e representações protocolados por partidos políticos e federações partidárias no PJE durante o ano de 2024:

0600298-18.2024.6.10.0000 15<sup>a</sup> ZE  
0600299-03.2024.6.10.0000 15<sup>a</sup> ZE  
0600319-91.2024.6.10.0000 15<sup>a</sup> ZE  
0600116-32.2024.6.10.0000 15<sup>a</sup> ZE  
0600306-92.2024.6.10.0000 105<sup>a</sup> ZE  
0600293-93.2024.6.10.0000 31<sup>a</sup> ZE  
0600370-05.2024.6.10.0000 56<sup>a</sup> ZE  
0600038-38.2024.6.10.0000 24<sup>a</sup> ZE  
0600320-76.2024.6.10.0000 57<sup>a</sup> ZE

## REVISÃO DO ELEITORADO

Partindo da recomendação de realização de revisão do eleitorado sugerida no Relatório Final de Correição da 64<sup>a</sup> ZE de Cândido Mendes, foi aprovada a Resolução TRE-MA 10.298/2024, que dispõe sobre a realização a revisão eleitoral, com cadastramento biométrico dos eleitores dos municípios de Cândido Mendes, Godofredo Viana e Amapá do Maranhão.

## INSPEÇÕES DE CICLO

A Corregedoria aprovou o calendário para a 1<sup>a</sup> Inspeção de Ciclo do TRE-MA por meio da Portaria 618/2024 TRE-MA/CRE/ASCRE/COJUC. O calendário define o ciclo de inspeções para os biênios 2024-2025 e 2026-2027, período no qual todas as 105 zonas eleitorais do Estado do Maranhão serão inspecionadas.

Também foi aprovado o Calendário Anual de Inspeção 2024, por meio da portaria 619/2024 TRE-MA/CRE/ASCRE/COJUC, tendo sido realizadas 3 rotas de inspeção, cobrindo 15 zonas eleitorais.

O encerramento do 1<sup>o</sup> Período do 1<sup>o</sup> Ciclo de Inspeções do TRE-MA responde por 14,28% do trabalho a ser realizado e foi organizado conforme informado no quadro abaixo.

- 03 a 07 de junho de 2024  
04<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Caxias  
06<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Caxias  
09<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Pedreiras  
19<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Timon  
67<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Pedreiras

- 01 a 05 de julho de 2024  
18ª Zona Eleitoral de Rosário  
31ª Zona Eleitoral de Icatu  
32ª ZEL de Humberto de Campos  
40ª Zona Eleitoral de Tutóia  
110ª Zona Eleitoral de Morros

- 25 a 29 de novembro de 2024  
13ª Zona Eleitoral de Bacabal  
16ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim  
35ª ZEL de São Luís Gonzaga do Maranhão  
66ª Zona Eleitoral de Bacabal  
109ª Zona Eleitoral de Itapecuru Mirim

Todos os procedimentos de inspeção foram executados na modalidade presencial, com intervalo nos meses de agosto, setembro e outubro, quando foram priorizados os trabalhos relativos às Eleições 2024.

## **AUTOINSPEÇÃO ANUAL**

Respeitando a prioridade dos processos relativos às Eleições 2024, e atentos ao estabelecido no art. 39 do Provimento CGE 2/2023, ficou estabelecido um novo calendário de execução das autoinspeções anuais. A atividade passa a ser realizada em janeiro do ano subsequente ao analisado, garantindo assim que a atividade não entre em conflito com a urgência das prestações de contas dos eleitos nem com o processo de diplomação.